



REQUERIMENTO Nº. 455

SESSÃO ORDINÁRIA DE 25/5/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Chegou ao conhecimento deste parlamentar que as obras em execução da “Primeira Etapa da Canalização do Córrego Tanquinho”, e execução pelo Poder Executivo municipal não está devidamente identificada.

As placas de obras públicas são necessárias para informar a população, garantir transparência, permitir a fiscalização e assegurar o controle dos gastos públicos.

Na placa referida obra, a placa instalada diversas informações encontram-se ausentes, o que compromete os princípios constitucionais da administração pública como da publicidade, moralidade, eficiência, transparência e impessoalidade.

Neste contexto, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do Município, após cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE** e ao Secretário de Infraestrutura, **WILLIAM DE OLIVEIRA E SILVA**, cada um em sua respectiva esfera de competência, que verifiquem a veracidade de tal denúncia e procedam as correções necessárias para que a placa de identificação da execução da obra pública da “Primeira Etapa da Canalização do Córrego Tanquinho” esteja com informações corretamente mencionadas, de acordo com o preconizado na Constituição Federal do Brasil (art. 37, parágrafo 1º), Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informação), Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e nas normas dos Tribunais de Contas, norteadoras da Administração Pública.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 25 de maio de 2026.

Vereador Autor **CULA**
MDB

ACVA/jvcp



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=S419-Z3FX-RDK2-UM34>, ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: S419-Z3FX-RDK2-UM34

Câmara Municipal de Botucatu, 25 de maio de 2026

Botucatu, 26 de maio de 2026